

14º Registro de Imóveis

14º RI 00699985

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matrícula
151.831

ficha
01

São Paulo, 13 de julho de 2001.

S. Luizan

1
7/7

IMÓVEL:- Avenida Santo Amaro nº 2.395, esquina com Avenida dos Eucaliptos, no Jardim Novo Mundo, em Indianópolis 24º Subdistrito

UM PRÉDIO PRÓPRIO PARA POSTO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS E RESPECTIVO TERRENO, medindo 35,00m de frente para a Avenida Santo Amaro, mais 3,50m, correspondendo ao canto chanfrado da esquina, 36,90m de frente para a Avenida dos Eucaliptos, 26,10m da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da Avenida dos Eucaliptos olha para o imóvel onde confina com o remanescente do lote II do loteamento inscrito sob nº 30 do 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital; ai deflete à direita seguindo em direção à Avenida Santo Amaro, na extensão de 27,30m, onde confronta com o lote nº 04 do mesmo loteamento denominado Jardim Novo Mundo, até atingir o ponto inicial situado na Avenida Santo Amaro, encerrando a área aproximada de 1.030,00m². Esta matrícula foi aberta em virtude da unificação dos imóveis objeto das matrículas abaixo mencionadas.

PROPRIETÁRIA:- SHELL BRASIL S/A - PETRÓLEO, CNPJ/MF nº 33.453.598/0001-23, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo nº 370.

REGISTROS ANTERIORES:- R.2/Matr.56.755 e R.2/Matr.149.168, deste Registro.

CONTRIBUINTE:- 041.172.0036-4

Matrícula aberta de conformidade com o requerimento de 09 de maio de 2001.

O Escr. Autº Scaquetti (Guimério Scaquetti).

Av.1/151.831, em 07 de junho de 2002.

À vista do requerimento de 08 de maio de 2002 e da averbação nº 4, feita em 23 de abril de 2002 na matrícula nº 59.048, faço constar que a SHELL BRASIL S/A - PETRÓLEO passou a denominar-se SHELL BRASIL S/A.

A Escr. Autº Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.2/151.831, em 17 de dezembro de 2002.

À vista do requerimento de 30 de novembro de 2002 e da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 01 de fevereiro de 2002, registrada sob nº 00001233494 em 17 de abril de 2002, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/RJ, apresentada em cópia autenticada pelo 13º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que SHELL BRASIL S/A passou a denominar-se SHELL BRASIL LTDA, com sede no Estado do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas nº 4.200, blocos 5 (salas 101 a 701) e 6

- continua no verso -

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

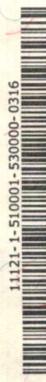
Verificador: Eunice dos Santos Bomfim
PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 58/89 CAP. XIV, 12, D).

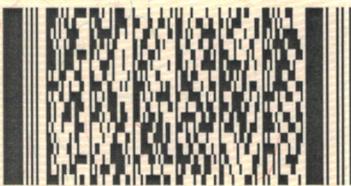
OBSERVAÇÃO: integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:
(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec. nº 13.012 de 24 de outubro de 1.942).
(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1.954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954).
Ambos tendo pertencido anteriormente ao 1º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º Registro de Imóveis.

14º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

512672

11121-1-AA





14° RI 00699985

14° Registro de Imóveis

matrícula
151.831

ficha
01
verso

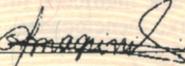
- continuação -

(salas 101 a 601), Barra da Tijuca.

O Escr. Aut.º  (Pedro Capelanes de Andrade)

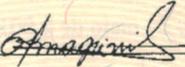
Av.3/151.831, em 15 de julho de 2.013.

À vista do requerimento de 21 de junho de 2013 e da ata de transformação de sociedade empresária limitada em sociedade por ações de 30 de abril de 2011, registrada sob nº 00002204768 em 04 de julho de 2011 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil do 39º Subdistrito - Vila Madalena desta Capital, faço constar que SHELL BRASIL LTDA denomina-se SIIELL BRASIL S/A.

O Escr. Aut.º  (Renan Magrini Silva).

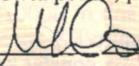
Av.4/151.831, em 15 de julho de 2.013.

À vista do mesmo requerimento e da ata de assembléia geral extraordinária de 01 de junho de 2011, registrada sob nº 00002204776 em 04 de julho de 2011 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil do 39º Subdistrito - Vila Madalena desta Capital, faço constar que SHELL BRASIL S/A atualmente denomina-se RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A.

O Escr. Aut.º  (Renan Magrini Silva).

Av.5/151.831, em 05 de maio de 2.016.

À vista do ofício nº 0114/CAAR/2016 e seu anexo expedido em 07 de abril de 2016, pela CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 43.776.491/0001-70, com sede nesta Capital, na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior nº 345, Alto de Pinheiros, nos termos da Lei nº 13.577/2009, cujo regulamento foi aprovado pelo Decreto nº 59.263/2013, publicado do Diário Oficial do Estado de São Paulo em 06 de junho de 2013, faço constar que, conforme relatório "Operação do Sistema de Remediação - Relatório de Andamento 3", de outubro de 2003, elaborado pela empresa Angel Geologia e Meio Ambiente, apensado ao processo CETESB nº 45/00188/03, foi constatado que o imóvel desta matrícula, de propriedade de Raízen Combustíveis S/A, encontra-se contaminado por hidrocarbonetos de petróleo, tendo sido a proprietária notificada por via postal, pela CETESB.

A Escr. Aut.º  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.6/151.831, em 05 de maio de 2.016.

- continua na ficha nº 02 -

EM BRANCO
14° OF DE REG. DE IMÓVEIS



REPÚBLICA DO BRASIL
14º RI 00699985

14º Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

matrícula
151.831

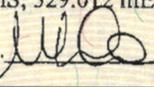
ficha
02

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. 11.121-1

São Paulo, 05 de maio de 2016.

2
M

À vista do mesmo ofício e anexo e do termo de reabilitação para uso declarado nº 0427/2016 expedido em 07 de abril de 2016, pela CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada, faço constar que, com base no Despacho 007/16/CAAC, apensado ao processo CETESB nº 45/00188/03, o imóvel desta matrícula esteve contaminado por hidrocarbonetos de petróleo e foi considerado reabilitado para o uso como comércio varejista de combustíveis, com o estabelecimento de medida de controle institucional, por meio de restrições ao uso das águas subterrâneas, por tempo indeterminado, na área delimitada pelas seguintes coordenadas UTM, Fuso 23 K, Datum WGS-84: 329.079 mE; 7.388.481 mS, 329.113 mE; 7.388.452 mS, 329.054 mE; 7.388.381 mS, 329.012 mE; 7.388.405 mS.

A Escr. Autª  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

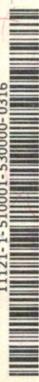
EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

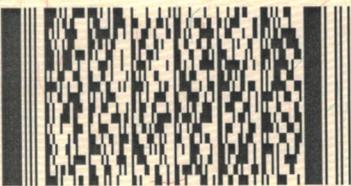
14º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

512673

11121-1 - AA

11121-1-510001-550000-0316





14° RI 00699985

14^o Registro de Imóveis

14° Registro de Imóveis

Rua Jundiá, 50 - 7° andar - Ibirapuera - Telefone 3885.6891

Prenotação nº: 0699985

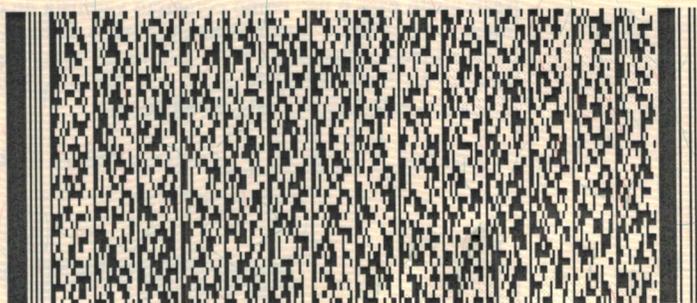
São Paulo, 05/05/2016 16:14:11

Oficial: Ricardo Nahat

Substituta: Eunice dos Santos Bomfim

A presente é extraída em forma
reprográfica nos termos do § 1º do artigo
19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de
1973. O referido é verdade e dá fé. O
Oficial/Substª/Escrev. Aut. Acompanha o
título, selagem conforme guia nº084/2016.

São Paulo, 05/05/2016 16:14:11




Eunice dos Santos Bomfim

Guimério Scaquetti
Escrevente Autorizado

EM BRANCO
14° OF. DE REG. DE IMÓVEIS

